

Os limites em referência tem um volume de despesas sem metas e limitativas.

As contas apresentadas, são evanescentes, embora num cenário político socialável, não são judicáveis de se fazerem outras a nível da Administração exemplificando o seu orçamento.

Para que conste se lava a projecto Ata que será assinada em conformidade.

O Presidente: J

A Secretária: Soledade Paula Siqueira Coelho Soares

O Vogal: Henrique Soares

Ata nº 40

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, um dia, reuniu o Conselho fiscal da Administração para o desenvolvimento de议议程 para discussão e parecer ao Orçamento para dois mil e vinte e dois.

O Conselho fiscal apreciou o plano de Atividades e Orçamento da ADPLAYMES e essa análise menciona as seguintes observações:

O Conselho fiscal congratula-se pela renovação do compromisso a ADPLAYMES para com a Convenção, através da manutenção da actividade intensiva de todas as suas valências.

O orçamento encaminhado para dois mil e vinte e dois que nos foi enviado, apresenta-se como um documento equilibrado, que significa de uma forma sucinta as necessidades financeiras da Administração para fazer face ao proposto no seu plano de Atividades.

face ao documentado expurgo, ressalvando que os meios são previsionais e lemos que a Direção Social considera eventuais perdas de receita pelo cumprimento das suas despesas e dessa forma mantém o equilíbrio financeiro sem pôr em causa a sua atividade, o Conselho fiscal dá parecer favorável à aprovação do orçamento para dois mil e vinte e dois.

Para que conste se lava a projecto Ata que será assinada em conformidade.

O Presidente: J

A Secretária: Soledade Paula Siqueira Coelho Soares

O Vogal: Henrique Soares

Ata nº 41

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu o Conselho Fiscal da A.D.P.L., para aferição e parecer das contas de gerência do ano de dois mil e vinte e um.

O Conselho Fiscal aferiu as contas de gerência do ano

Este documento visa apresentar os seguintes observações:
 As contas apresentadas obedecem às normas legais e aos princípios contabilísticos, gerência aceites para as entidades do setor não lucrativo;

O balanço e demonstração dos resultados líquidos, encontram-se corretamente elaborados e refletem a situação patrimonial e de resultados da A.P.D.L.

As contas de gerência e as demonstrações financeiras apresentam um total de balanço de 1.042.721,84€, total de fundos patrimoniais de 388.440,75€ e um resultado líquido do exercício negativo de 6.708,66€.

Este resultado líquido de exercício, resulta, essencialmente dum aumento de gastos, em particular, os gastos com pessoal, e aqui o aumento do salário mínimo terá sido preponderante, acompanhado por um aumento de rendimentos que cresceu abaixo do crescimento dos gastos, e daí resultar um saldo desfavorável, que apesar é negativo, pode incluir a dedução de 27.307,03€ referente a amortizações que não são verdadeira mente uma despesa, mas sim, uma forma de registar a desvalorização dos equipamentos, velhos e inóveis. Se assim não fosse, teríamos um resultado líquido francamente positivo.

Face aos documentos disponíveis, o Conselho Fiscal propõe que sejam aprovadas as contas de dois mil e vinte e um. Os resultados analisados permitem observar a boa gestão económica e financeira da A.P.D.L.

Lagares, 26 de Março de 2022

Presidente

Secretária - Sôfia de Paula Silveira Cândido Santos

Vogal - Henrique Soares